



PORTARIA RH CRO-MG Nº 088/2021

NOMEIA EMPREGADOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS TEMPORÁRIOS E ALTERA FUNÇÕES NOS TERMOS DA DECISÃO CRO-MG N.º 020/2021, BEM COMO DESIGNA EMPREGADOS EFETIVOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO INSTITUÍDO PELO CFO.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, alínea “b” da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que estabelece a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CFO-239 de 23 de julho de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a habilitação do CRO-MG e adesão ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização previsto na Resolução CFO-239 de 23 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação para atender à demanda do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização instituído pelo CFO;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio firmado com o CFO em 25 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na decisão CRO-MG N.º 020/2021 e seu anexo;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CRO-MG n.º 001/2021 e retificação datada de 04 de novembro de 2021 referente ao recrutamento interno para preenchimento da vaga temporária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos seguintes empregados para o preenchimento dos respectivos cargos comissionados, para atuação nas equipes do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização instituído pelo CFO:

1. **Júlio César Ladeira Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 528.386.176-22, no cargo de Agente Administrativo de Fiscalização de Nível Superior.



2. **Jane Kelly Lima Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 118.717.446-79, no cargo de Agente Administrativo de Fiscalização de Nível Técnico.
3. **Victória Antunes Coelho Augusto de Souza**, inscrita no CPF sob o n.º 108.151.166-40, no cargo de Agente Administrativo de Fiscalização de Nível Técnico.
4. **Amanda Gabrielle Rodrigues Ribeiro**, inscrita no CPF sob o n.º 153.188.976-06, no cargo de Agente Administrativo de Fiscalização de Nível Médio.

Art. 2º. Alterar a função dos seguintes empregados ocupantes do cargo efetivo de auxiliar administrativo para desempenho da função temporária de fiscal, para atuação nas equipes do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização instituído pelo CFO:

1. **Júlia de Vasconcelos Teixeira Gaspar**, inscrita no CPF sob o n.º 102.342.596-39;
2. **Alexander Alfredo Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 027.545.296-40.

Art. 3º - Designar o seguintes fiscais efetivos para atuação no Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização instituído pelo CFO:

1. **Janderson Freire Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 085.256.086-96.
2. **Mariana Amaral Gonçalves**, inscrita no CPF sob o n.º 042.307.206-45.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - A remuneração dos empregados será nos termos previstos na Decisão CRO-MG N.º 020/2021 e seu anexo I.

Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG